



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

**PORTARIA nº 125/2024/SGP - Manaus/AM, 22 de março de 2024.**

Lota a Juíza do Trabalho Substituta Pallyni Felício Rezende na Secretaria da Corregedoria Regional, a partir de 12/03/2024, e concede 10 (dez) dias de trânsito.

**O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**, no exercício da Presidência, Desembargador do Trabalho **LAIRTO JOSÉ VELOSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**CONSIDERANDO** as informações constantes do e-SAP DP 3905/2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a Juíza do Trabalho Substituta **PALLYNI FELÍCIO REZENDE** na Secretaria da Corregedoria Regional, a partir de 12-3-2024.

Art. 2º Conceder 10 (dez) dias de trânsito, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Fica expressamente revogada a Portaria nº 285/2023/SGP.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
**LAIRTO JOSÉ VELOSO**  
Desembargador do Trabalho  
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,  
no exercício da Presidência